



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 121/2017

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 46/GEAD/IPAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº 43-4/1 Secretário da Presidência e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1236-0/1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	863/2016
EMPRESA	MULTI SERVICE LTDA
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	008/2016
OBJETO	Prestação de Serviço de Limpeza
VIGÊNCIA	01/02/2017 até 02/12/2017

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.393, DE 14/02/2017